



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 037/2010=PM

JUSTIFICATIVA:-

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 037/2010 que trata da autorização A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

Ressaltamos que o andamento do cronograma dos convênios com as esferas estaduais e federais independe de nossa programação, cabendo ao município criar as condições favoráveis para a viabilização dos recursos pleiteados.

Desta forma, cumpre-nos informar que somente nesta data recebemos a solicitação da presente lei como condição para a liberação de recursos para reforma do Centro Cultural.

Cabe a esta municipalidade apresentar os documentos solicitados na data limite imposta pela Secretaria e portanto necessitamos também do empenho dos nobres vereadores para a aprovação do projeto em referência.

Certos de que o benefício vale nossos esforços, aguardamos aprovação, atentamente.



Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=